



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 102/2020.

EMENTA: Aprova Relatório Final da V Turma do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE, desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 062/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008115/2020-76,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório da V Turma do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizado no período de 01 de março de 2018 à 28 de fevereiro de 2020, com carga horária total de 5.760 horas, tendo como Coordenador o Professor Huber Rizzo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes relacionados abaixo, do Curso de Especialização de que trata o Artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. Aline Rocha de Menezes
2. Letícia Maximiano Bezerra
3. Marina Andrade Rangel de Sá
4. Vanessa Vasconcelos de Araújo
5. Thamirys Dias de Luna Paiva
6. Ramon Cerqueira de Santana
7. Carolina Isabelle de Souza Milfont
8. Bruno Josias dos Santos
9. Leandro Cavalcanti de Souza Melo
10. Antônio Rodrigues de Araújo Neto
11. Almir Alves dos Santos Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 102/2020 – CEPE)

12. Ebla Lorena Sales de Araújo
13. Maria de Nazaré Santos Ferreira
14. Giselle Ramos da Silva
15. Talita Nayara Bezerra Lins
16. Ivyson da Silva Epifânio
17. Laiane Moreira Vianna Magalhães
18. Nathalia Alves Castro do Amaral

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =